

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 12/2022/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre eleição do cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, na 6ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 27 de julho de 2022, por meio híbrido.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado por meio de eleição unânime realizada na presente reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a Conselheira não Governamental representante do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região RO - CRESS, **ADIA PEREIRA MORAES**, nomeada pelo Decreto nº 27.330, de 12 de julho de 2022, foi eleita para ocupar a vaga de **Vice-Presidente do CEAS**, complementando o Biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2022.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 01/08/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030792653** e o código CRC **3C87739C**.